TL 3752

Timor Leste

Que

Direitos Humanos?

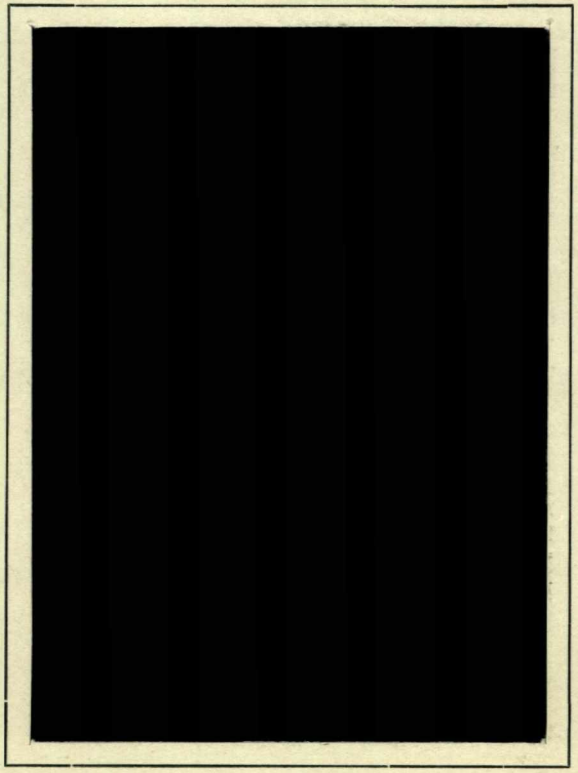

ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1 DA MARINHA GRANDE

Esta pequena brochura é da responsabilidade do grupo de professores dinamizadores de uma acção de sensibilização à problemática dos Direitos do Homem, a decorrer na Escola Secundária nº 1 da Marinha Grande, de Abril a Junho de 1989.

De entre os inúmeros aspectos relacionados com o tema, decidiu-se abordar o caso de Timor-Leste, como exemplo de flagrante violação desses direitos. Assim, além desta pequena publicação, está patente no átrio da Escola (entre 10 e 20 de Abril), uma exposição fotográfica; realizar-se-ão igualmente várias sessões de Vídeo, assim como um colóquio.

São objectivos do grupo dinamizador a divulgação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a denúncia de casos de desrespeito pelos mesmos e a criação, a nível local, de um núcleo da Amnistia Internacional. Pensa-se assim contribuir para a defesa de uma cidadania plena-activa, crítica, solidária e assente em princípios democráticos e de tolerância.

TIMOR-LESTE

A GEOGRAFIA FÍSICA

Situação, limites, área

Timor-Leste constitui a metade oriental de Timor, última ilha dum longo cordão insular com mais de 4 000 Km de extensão, que se prolonga a partir da península de Malaca, no extremo Sul da Indochina, até cerca de 500 Km ao Norte da Austrália, e que integra o chamado arquipélago Malaio (ilhas de Java e Sumatra entre outras) (fig.1).

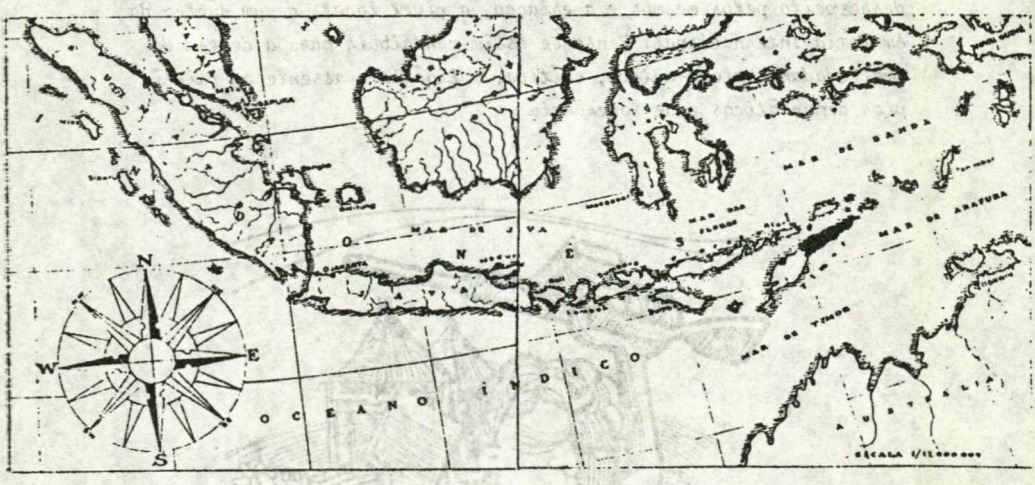

Situada entre 8º 17' e 10º 22' de latitude Sul e 123º 25' e 127º 19' de longitude Este, tem uma superfície de 18 899 Km^2, (Portugal tem 90 000 Km^2), dos quais 17 900 Km^2 correspondem à parte principal, 850 Km^2 ao enclave de Oé-Cusse, 144 Km^2 à ilha de Ataúro e 5 Km^2 ao ilhéu Jaco. Os limites terrestres foram estabelecidos pelo tratado com a Holanda de 20/04/1859, a que se seguiu o convénio de 10/06/1893 que suprimiu alguns enclaves. Pela Convenção Luso-Holandesa de Haia de 07/10/1904 foi a rectificação legalizada. A delimitação do enclave de Oé-Cusse foi submetida à arbitragem do Governo Suiço que se pronunciou por sentença de 25/07/1914.

Relevo e Geologia

Geomorfologicamente a ilha de Timor é de formação recente, pelo que a erosão não completou ainda a sua acção niveladora. É uma ilha formada por rochas sedimentares, metamórficas e ígneas. Os únicos vestígios de vulcanismo reunem-se a algumas fontes termais, na maioria sulfurosas.

Orograficamente é um território extremamente acidentado que na sua escassa superfície chega a atingir altitudes de cerca de 3 000 metros. O relevo compõe-se de um sistema de cadeias montanhosas dispostas no sentido W/E, ao longo da ilha (fig.2).

Logo a seguir à fronteira com Timor Indonésio, desenvolve-se o Maciço central, verdadeira espinha dorsal da ilha e que compreende uma série de elevações acima dos 1 000 m de altitude, pertencentes à Cordilheira do Ramelau, com a máxima altitude no pico do Tata-Mai-Lau, com 2 960 m.

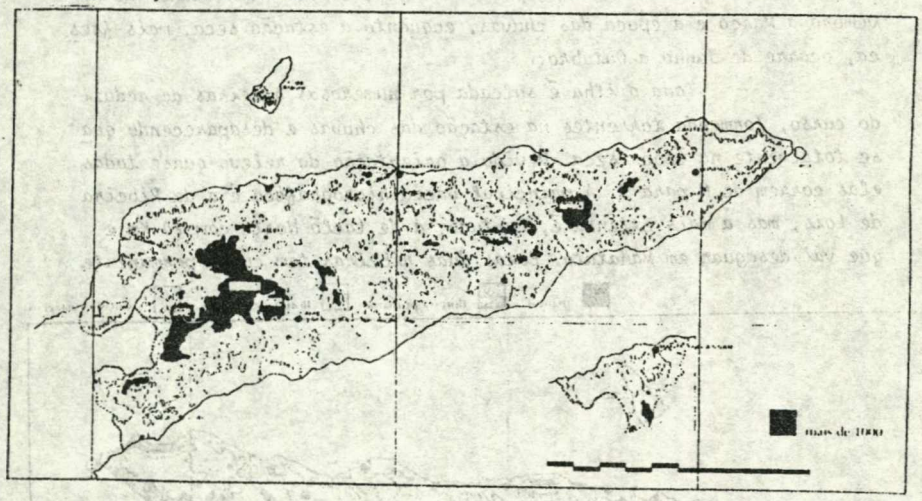

As vertentes sul deste maciço descem suavemente para as vastas planícies aluviais do litoral, pantanosas e insalubres. Para leste o acidentado do terreno esbate-se, dando lugar a extensos planaltos, dos quais emergem escarpados relevos na área entre Bacau e Viqueque.

À luz das mais recentes teorias da tectónica, corresponde à zona de subducção originada pelo choque da placa australiana com a asiática, e a constituição geológica da ilha é de origem siálica, pa -

tentcando uma tectónica peculiar e complexa, com sobreposição anormal de várias unidades, por vezes invertidas e carreadas de Norte.

São ainda de considerar como acidentes morfológicos característicos os vulcões de lama de Ocussi e Viqueque e algumas mineralizações de ouro, crómio e manganês.

Clima, vegetação e hidrografia

O clima é tropical húmido, com uma temperatura média anual elevada (superior a 25º - Lisboa 16º - Marinha Grande 14,6º) à excepção das zonas de montanha.

A ilha é bastante pluviosa: 900 mm na costa Norte e 1 500 mm na costa Sul (Lisboa 700 mm - Marinha Grande 855 mm) atingindo os 2 000 mm nas zonas montanhosas.

Devido à proximidade do continente asiático Timor Leste sofre a influência das monções com 2 estações bem demarcadas: de Novembro a Março é a época das chuvas, enquanto a estação seca, mais fresca, ocorre de Junho a Outubro.

Toda a ilha é sulcada por numerosas ribeiras de reduzido curso, formando torrentes na estação das chuvas e desaparecendo quase totalmente na época seca. Devido à orientação do relevo quase todas elas correm de N para S. A principal bacia hidrográfica é a de Ribeira de Lois, mas a mais extensa é, contudo, a de Laclò Norte com 80 Km e que vai desaguar em Manatuto. Estas duas ribeiras têm curso permanente.

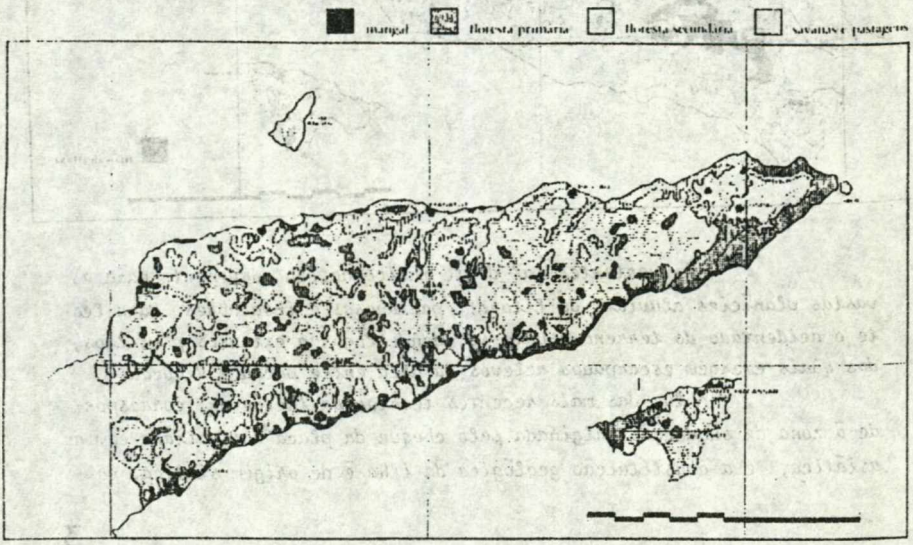

O relevo e o clima determinam no essencial a cobertura vegetal, (fig.3) a qual é no geral arbórea. A vegetação primária, formada por espécies de grandes dimensões, é um resíduo de vegetação primitiva anterior à ocupação humana, encontrando-se actualmente bastante reduzida (ocupa menos de 10% da área do território) e dispersa em pequenos núcleos por toda a ilha, principalmente nas zonas de altitude.

A floresta secundária que resulta da degradação da floresta primitiva e da introdução de certas espécies pelo Homem, ocupa actualmente a maior parte do território (70% a 80%) e dispõe-se geralmente em concentrações de eucaliptos, acácias e outras espécies locais. Existem ainda áreas de savanas, principalmente na costa Norte e ponta Leste: são formadas de gramíneas (capim que pode atingir a altura de 2 metros na estação húmida) e maciços de bambus, cobrindo cerca de 5% da superfície total.

Descrevemos assim, brevemente, o palco no qual se desenrola todo o drama do povo de Timor Leste: zona de relevos vigorosos, com encostas escarpadas e desfiladeiros profundos, coberta por um manto vegetal exuberante (árvores ou capim), muito quente e chuvosa, o cenário ideal para o desenvolvimento e manutenção duma insurreição geral armada proclamada em Agosto de 1975

A GEOGRAFIA HUMANA

Demografia

Segundo o censo de 1970 a população do território totalizava 609 477 habitantes, representando uma densidade de 32,2 hab/Km^2 (fig. 4). O concelho mais populoso é o de Baucau com 83 810 habitantes. A cidade Dili contava com uma população de 6 780 hab. A esperança de vida é de 40 anos e a mortalidade infantil de 29 por mil habitantes.

Condições climáticas favoráveis, a fertilidade das terras, a existência de plantações extensas determinavam estas elevadas concentrações de população.

As fracas zonas de densidade populacional, principalmente ao longo do litoral, justificar-se-ão pelo clima muito quente e doentio, e também pela pobreza do solo e atraso económico.

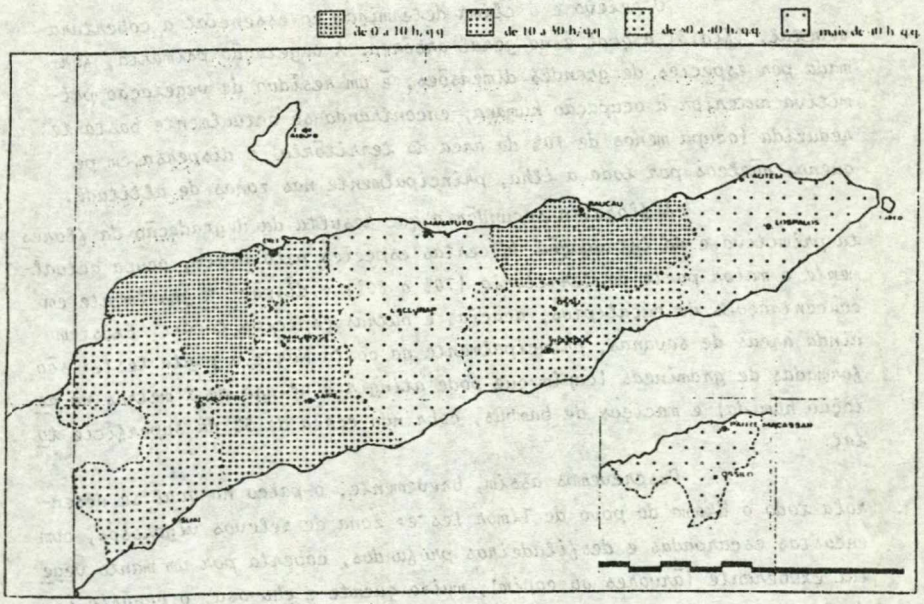

Economia

As características físicas do território são em geral desfavoráveis ao desenvolvimento económico, mas o subemprego, a explosão demográfica e o subdesenvolvimento são igualmente factores que justificam a a debilidade da economia de Timor Leste.

As florestas de madeiras preciosas (sândalo) foram arrasadas nos primeiros anos e substituídas pelo cultivo do café no qual se baseia a economia timorense de hoje sendo a sua principal exportação.

A criação de gado é igualmente importante, na sua maioria constituida por búfalos, bovinos, caprinos, suínos e equinos.

As indústrias têm reduzida dimensão e baixo nível tecnológico e o comércio externo está dependente do sector primário e a fraca projecção das exportações expressa uma balança comercial deficitária.

A HISTÓRIA

Os Primeiros Homens

Conforme atestam diversos achados arqueológicos, nomeadamente pinturas rupestres, Timor foi povoado desde o Paleolítico.

Por volta de 3 500 a.c. a revolução Neolítica desenvolve nesta região a cultura de tubérculos, criação de porcos, galinhas e uma olaria rudimentar; cerca de mil anos mais tarde desenvolve-se a chamada civilização do "machado quadrangular", que os autores relacionam com a cultura Megalítica e a que devem remontar alguns traços fundamentais da actual cultura timorense; comportava já a cultura de cereais, incluindo o arroz, a domesticação do búfalo, a olaria, a cestaria e a tecelagem, bem como a construção de casas sobre estacas.

O uso dos metais difundiu-se a partir de 500 a.c.

Depois do séc. V, sofreu influência da cultura hindu, a qual subsiste ainda nalgum folclore.

Também a China exerceu influência na cultura desta ilha; a presença de chineses em busca do sândalo (1) está atestada desde o século XV, e desde o início do século XVIII há referências a comerciantes chineses estabelecidos na Terra, em número sempre crescente. Apesar disso a influência cultural chinesa é hoje irrelevante.

(1) Árvore de tamanho médio; dela se extrai a madeira, muito aromática; a sua essência é usada em farmácia e perfumaria.

Timor Colonizado

De acordo com a historiografia tradicional, o período propriamente histórico, inicia-se com a chegada dos Portugueses (séc.XVI) visto que são eles a introduzir a escrita.

Com a conquista de Malaca em 1511 Portugal domina os mares e o comércio das drogas e especiarias no Extremo Oriente; a Timor atrai-os o sândalo.

A chegada à ilha deve ter-se dado em 1514 e a partir desta data navios portugueses aqui vêm regularmente trazendo de Malaca panos de algodão, facas, espadas e machados e levando em troca sândalo, mel e cera.

Na 2ª. metade do século XVI há notícias de carreiras regulares entre Macau e Timor, pois era a China o principal consumidor de sândalo.

Apesar deste comércio é à presença dos missionários dominicanos que se deve o enraizamento dos Portugueses em Timor. Data deste período a construção de uma primeira fortaleza, o que se justificava devido aos ataques de Javaneses, Macassares(2) e depois Holandeses.

Foram ainda os dominicanos que através da conversão dos régulos(3) ao cristianismo fizeram entrar as populações da ilha na esfera de influência Portuguesa.

A concorrência holandesa e a perda de independência do reino Português em 1580 criou condições para o declínio do Império Português do Oriente; assim, através da Companhia das Índias Orientais, os holandeses foram-se apossando de territórios antes ocupados por Portugal.

Na origem da fragmentação política da ilha, em Timor Oriental e Ocidental, está o confronto entre as duas forças colonialistas - Portugal e Holanda, que aproveitando a divisão da ilha em vários pequenos reinos, se apoiavam nos povos por eles subordinados, para defenderem os seus interesses no território de Timor.

A dominação política portuguesa na ilha só teve um carácter fortemente colonialista a partir do séc.XVIII. Foi o monarca português D. João V que criou o cargo de governador de Timor e Solor, sendo o primeiro António Coelho guerreiro que procurou o reconhecimento dos reinos indígenas atribuindo aos régulos patentes de oficial: foram "promovidos" a coro-

(2)Macassares - habitantes de uma das ilhas Celebes.
(3)Régulos - reis indígenas.

nêis e os que se mostravam mais fiéis a brigadeiros.

Durante séculos, Timor viveu lutas e revoltas incessantes, assassinatos de governadores, religiosos e massacres dos povos, o que impediu o desenvolvimento da ilha.

Somente a partir do século XIX a diplomacia portuguesa veio a adquirir papel relevante. Os holandeses, ocupando desde o séc.XVII parte da ilha, começaram a exigir a marcação das fronteiras definitivas que são estabelecidas através dum tratado assinado pelas duas potências europeias em 1859. O diplomata português José Joaquim Lopes de Lima, encarregado de encetar as negociações com os holandeses, decidiu entregar-lhes as ilhas das Flores e Solor por 80 000 florins.

Apesar disso, não cessaram as rivalidades devido aos interesses pelo comércio do sândalo; só em 1904 com a ractificação do Tratado Luso-Holandês, as fronteiras são definitivamente demarcadas.

A partir de 1884, o governador da ilha, Celestino da Silva (1884 - 1904), cuja acção governativa tem sido sujeita a diferentes apreciações pelos historiadores, reforçou o poder colonial na ilha, procurando desenvolver os sectores da agricultura, saúde e educação; datam do seu mandato, medidas legislativas como a Proibição do Corte de Sândalo e a criação da empresa S.A.P.T. (Sociedade Agrícola Pátria e Trabalho) que se manteve até 1975.

A implantação da República em Portugal em 1910 origina novas sublevações em Timor.

A 1ª. Guerra Mundial não se faz sentir na ilha, o mesmo não acontecendo com a 2ª Guerra, que teve no Extremo Oriente um vasto campo de batalha, apesar da neutralidade de Portugal.

Logo em 1941 é estabelecido um posto diplomático australiano em Dili; tropas australianas juntam-se às holandesas para combater a invasão japonesa, apesar dos protestos de neutralidade do governo português; 400 comandos australianos levaram a cabo uma guerra de guerrilha com o apoio dos Timorenses, resistindo durante 18 meses às 20 000 tropas japonesas.

Calcula-se que durante a ocupação Japonesa, 3 anos, terão morrido 40 000 timorenses.

A devastação provocada pela guerra, dificultou o processo de reconstrução e desenvolvimento. Timor, considerado o "esgoto do império colonial português", foi transformado em Província Ultramarina, bem como

as restantes colónias portuguesas em 1951, segundo a ideologia Salazarista. Entretanto a parte ocidental da ilha, bem como as restantes, fazendo parte das Índias Orientais Holandesas, haviam proclamado a sua independência em 1945-49, tornando-se a República da Indonésia.

Em 1972, dentro do quadro da reforma constitucional operado por Marcelo Caetano, Timor passa a ser designada Região Autónoma da República Portuguesa, com uma Assembleia Legislativa, muito embora, na realidade o poder continuasse a emanar de Lisboa.

A dominação portuguesa mantida ao longo de séculos, provocou repetidas vezes rebeliões locais, que traduzem bem o desejo de independência e autodeterminação deste povo contra a dominação estrangeira. A estas rebeliões o poder colonial respondeu sempre com a repressão.

LUTAS ANTI-COLONIALISTAS

1719 - Revolta de Cova Lima.

1868/69 - Revolta de Cotubela contra o plano de exploração do café.

1910 - Revolta de Manufahi, de facto iniciada em 1895, contra o reforço do colonialismo imposto por Celestino da Silva. O auge da revolta atinge-se nos anos 1910-12, e é esmagada por tropas portuguesas idas de Moçambique e da Metrópole. Foram mortos 3 000 timorenses e feitos prisioneiros cerca de 4 000. Dom Boaventura, líder nacionalista desta rebelião inspira ainda a luta da FRETILIN.

Durante os anos 60 vários grupos de estudantes, funcionários, desempregados, lutaram secretamente em Timor, por um futuro diferente.

A primeira organização surge em 1970, mas permaneceu
que o Estado Marcelista exercia um controlo cerrado
ses, e em particular sobre os intelectuais. Facto
laboração da Indonésia com o regime Fascista Portu-

O conjunto de factores históricos, culturais e reli-
lados pela oposição à dominação colonial portuguesa,
a formação de uma consciência colectiva no povo de
arcada dos seus vizinhos da parte ocidental da ilha,
se pode falar de uma verdadeira entidade nacional
tural própria, tanto mais notáveis quanto se conci-
ito pelas tradições culturais locais.

e 25 de Abril de 1974

A vitória do movimento militar de 25 de Abril de 1974
gina na história do povo português e dos povos sob do-
portuguesa. Com a queda da ditadura em Portugal, para
ram decisivamente as lutas de libertação nacional em
ue e Guiné, criam-se as condições políticas indispensá
de negociações com os movimentos de libertação tendo em
ência das colónias. Em Timor-Leste, onde não existia
organizado e amadurecido de resistência político-mili-
portuguesa, o processo de descolonização foi mais com-
por uma fase de despertar da actividade política e da
e organização de diversas correntes nacionalistas.
Dessas correntes destacam-se, como mais fortemente re-
UDT (União Democrática Timorense), que defendeu suces-
deração com Portugal, a independência e, mais tarde,
uns dos seus dirigentes, a integração na Indonésia; e a
Social Democrática Timorense), mais tarde transformada
nte Revolucionária de Timor-Leste Independente), desde
de uma independência total (quer perante Portugal, quer
sia).

- O DIA DA INDEPENDÊNCIA -

Uma terceira organização, a APODETI (Associação Popular Democrática de Timor), pugnava sem rodeios pela integração na Indonésia, contando com reduzido apoio popular.

Em 1975, constituíram-se ainda dois outros pequenos partidos o KOTA e o Partido Trabalhista - mas de representatividade praticamente nula.

Face a esta pluralidade de posições, as autoridades portuguesas são forçadas a uma negociação complexa com as organizações nacionalistas. Por lei de 11 de Julho de 1975, fixa-se o termo da soberania portuguesa em Timor-Leste e determina-se a constituição de uma Assembleia popular representativa a quem caberia decidir sobre o futuro do território.

Mas os acontecimentos precipitam-se tragicamente.

A 11 de Agosto de 1975 a UDT, que entretanto se havia coligado com a FRETILIN, rompe unilateralmente a coligação. Segue-se um sangrento conflito armado entre as duas organizações, que se calcula ter provocado cerca de 3 000 mortos, e cujo desfecho é nitidamente favorável à FRETILIN. Esta reforça consideravelmente a sua influência e, em finais de Agosto, controla militarmente a quase totalidade do território.

Perdido o controlo da situação, as autoridades portuguesas retiram-se para a pequena ilha de Ataúro e abandonam posteriormente Timor-Leste. Perante o vazio de poder, a FRETILIN organiza, sem oposição, as populações, enceta um processo de reformas económicas e sociais, administra de facto o território e proclama unilateralmente a independência em 28 de Novembro de 1975. O novo Estado é reconhecido por vários países, mas não por Portugal e pela Indonésia.

Reagindo de imediato, a 29 de Novembro, uma declaração conjunta dos partidos que se opõem à FRETILIN - UDT, APODETI, KOTA e Trabalhista - proclama o fim da soberania portuguesa na ilha e a integração de Timor-Leste na Indonésia. Portugal também não reconhece essa pretensa integração.

A 7 de Dezembro de 1975 a Indonésia avança sobre Dili e inicia a invasão militar de Timor-Leste. Portugal rompe as relações diplomáticas com a Indonésia nesse mesmo dia e qualifica a intervenção militar de "acto de agressão".

A FRETILIN, sòzinha, resiste heroicamente, mas é forçada a retirar face à superioridade bélica esmagadora do invasor. Retira-se, para resistir. E é o início do massacre brutal e sistemático que redundará em verdadeiro genocídio.

A 17 de Dezembro, a Indonésia instala em Dili um "Governo Provisório". Em 31 de Maio esse, "Governo Provisório", que a própria Indonésia reconhece controlar apenas um terço do território, cria uma "Assembleia Popular" fantoche, com 28 membros, a qual solicita ao presidente Suharto a integração de Timor-Leste na Indonésia. Em 17 de Julho de 1976, o Parlamento indonésio, por unanimidade, considera Timor-Leste a 27ª. província da Indonésia.

A Constituição da República Portuguesa, todavia, no Artigo 295º, declara:

"1. Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à independência de Timor-Leste."

O Genocídio

Após os recontros fronteiriços com as tropas da FRETILIN desde o Outono, o Governo da Indonésia desencadeou a invasão massiva, a 7 de Dezembro de 1975, alguns dias depois da Declaração de Independência, atacando Dili e seguidamente Baucau.

Apesar das tentativas sistemáticas dos indonésios para silenciarem o que se passara em Timor-Leste - convém a este respeito citar, por um lado, o assassínio de 5 jornalistas australianos em Outubro de 1975 e, por outro lado, o facto do CICV (Comitê Internacional da Cruz Vermelha) ter sido afastado da ilha até ao Verão de 1979 e desde então a sua actividade ter sido muito limitada, não incluindo nomeadamente o controlo das regras do direito de guerra - testemunhas convergentes referiram as atrocidades cometidas desde o início dos combates as quais prosseguiram depois em relação tanto aos combatentes como à população civil:

Assim, aquando do desembarque em Dili, na manhã de 7 de Dezembro, as tropas indonésias dispararam indistintamente sobre civis que, contudo,

não opunham qualquer resistência.

Às nove horas do dia seguinte, mais de 27 pessoas, na sua maioria mulheres, foram fuziladas no porto de Dili, na presença de uma multidão numerosa que foi forçada a contar as vítimas. Às duas horas da tarde, 59 homens foram fuzilados no mesmo lugar.

Na mesma altura, 30 chineses foram fuzilados perto do antigo quartel da polícia militar em Dili. Segundo diversos testemunhos, foram então mortos numerosos chineses.

As brutalidades praticadas contra a população continuaram após a invasão.

Deste modo, a 17 de Agosto de 1977, várias pessoas foram fuziladas por não terem querido participar numa manifestação por ocasião da festa nacional da Indonésia.

É um facto assente que as tropas indonésias não cessaram, depois da invasão, de espalhar um clima de terror e de insegurança total, ao proceder a execuções sumárias e a prisões arbitrárias.

É igualmente facto assente que as tropas indonésias procederam a execuções sistemáticas de prisioneiros de guerra. Tal facto é nomeadamente corroborado pelo CICV que informa, em Setembro de 1974, que "... existem relatórios em número suficiente para o período de 1976/79 (que se referem entre outros factos à tortura e à lavagem ao cérebro) para justificar a inquietação quanto ao respeito pelas convenções de Genebra e para provar que estas não são observadas" e, mais tarde, "de uma maneira geral parece que os chefes da FRETILIN e os seus familiares (segundo um relatório, até à terceira geração), homens instruídos e de boa saúde vindos das montanhas para se entregarem, bem como membros da elite, foram liquidados (registando-se contudo excepções a esta regra)".

O CICV refere o caso de uma família timor que foi executada em Julho de 1979 em Fahi-Nehan (entre Same e Alas). As sete pessoas, pai, mãe e cinco crianças de idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, foram mortas por se encontrarem ligadas por laços de parentesco ao chefe da FRETILIN Lobato.

Quando não são mortos, os prisioneiros são detidos em condições atrozes. Segundo um texto elaborado pelo Departamento de Negócios Estrangeiros do Parlamento australiano, publicado a 8 de Março de 1978, "mais de 1 000 prisioneiros políticos timores estão detidos em condições desumanas em Dili... são espancados, privados de alimenta

ção e dos cuidados de higiene em celas superlotadas."

Um relatório publicado em 1979 pelo Australian Council for Overseas Aid, calculava que havia cerca de 40 prisões espalhadas por Timor-Leste. A Liga Internacional dos Direitos do Homem informa, na sua petição sobre Timor-Leste às Nações Unidas, em 14 de Dezembro de 1980, sobre as péssimas condições existentes nas prisões.

Numerosas testemunhas dão conta da prática da tortura, nomeadamente a Liga dos Direitos do Homem na petição supracitada. Segundo o relato do diplomata australiano Jim Dunn, de 11 de Fevereiro de 1977, sobre entrevistas com refugiados em Portugal, existia então um centro de tortura no Hotel Tropical, em Dili, sob a direcção do comandante Yusman.

Alguns testemunhos recolhidos pelo diplomata australiano Jim Dunn, no seu relatório de 11 de Fevereiro de 1977, referem também pilhagens sistemáticas cometidas contra civis e instituições eclesiásticas. Os testemunhos sobre actos de pilhagem à margem das hostilidades propriamente ditas permitem-nos pensar que se faziam, pelo menos em parte, com a cumplicidade de oficiais superiores, senão mesmo sob as suas ordens. Convém citar a esse respeito o caso dos automóveis e dos tractores: praticamente todos os veículos deste tipo que se encontravam na ilha foram transportados para bordo de embarcações por soldados indonésios após a invasão. Numerosas casas em Dili foram então pilhadas, no seguimento da evacuação provisória dos habitantes.

Em virtude da forte resistência da FRETILIN, a Indonésia intensificou os seus esforços de guerra lançando ofensivas em massa a partir de Setembro de 1977 e também em Maio de 1978.

Foi sobretudo a partir de então que os bombardeamentos massivos tiveram lugar no interior da ilha, destruindo povoações inteiras. O texto já citado, elaborado pelo Departamento dos Negócios Estrangeiros do Parlamento australiano, dá a conhecer a confissão duma personalidade oficial indonésia, feita em privado, segundo a qual centenas de povoações tinham sido "apagadas da face da terra por bombardeamentos e que muitos nomes de localidades tinham desaparecido do mapa de Timor-Leste".

Tais bombardeamentos massivos tinham por objectivo ou exterminar uma população que apoiava a FRETILIN ou expulsar essa população das suas casas e obrigá-la a colocar-se sob o estreito con

trolo das tropas indonésias. Com esta finalidade foram criadas 150 "reesettlement areas", nas quais, segundo o Secretário de Estado Adjunto, Holbrooke, cerca de 200 000 pessoas, 300 000 segundo outras fontes, vivam em 1979 sob estreita vigilância.

A destruição sistemática das habitações e a deslocação da população para a planície são acompanhadas da destruição, igualmente sistemática e massiva, das colheitas, com o objectivo de provocar a fome ou de pelo menos expulsar da região montanhosa uma população recalcitrante.

Os bombardeamentos de habitações e as destruições de colheitas constituiram elementos de uma estratégia tendente ao reagrupamento de numerosas populações nas "reesettlement areas" supracitadas, onde as pessoas são arrancadas ao seu ambiente social tradicional e atiradas para a fome. Foi salientado por especialistas que as populações reagrupadas irão depender inexoravelmente de uma ajuda alimentar exterior, dado não ser possível uma suficiente produção nas regiões de reagrupamento. Devido à destruição das antigas estruturas sociais e produtivas, esta estratégia não apenas atentou gravemente contra a saúde e a existência física do povo maubere mas mais profundamente ainda contra a sua identidade social e cultural.

Quanto ao número de vítimas da guerra, da ocupação e da estratégia da fome, não há possibilidade de indicações precisas, enquanto as autoridades de facto, indonésias, impedirem o livre acesso a todas as regiões de Timor-Leste. No entanto, é possível fazer estimativas bastante imprecisas a partir de diversos testemunhos. A população anterior à invasão era de 656 000 pessoas, incluindo neste número as vítimas e os refugiados da guerra civil.

Um relatório da igreja indonésia, de que teve conhecimento o diplomata australiano Jim Dunn em finais de 1976, refere já nessa época 100 000 vítimas da invasão e da ocupação indonésias.

A 1 de Abril de 1977 o ministro dos Negócios Estrangeiros indonésio, Sr. Malik, deu ele próprio à rádio australiana um número de 50 000 a 80 000 mortos. Segundo uma informação fornecida a Jim Dunn por uma personalidade indonésia de alto nível, a população não ultrapassava, em finais de 1980, o número de 400 000 pessoas.

Em consequência da estratégia da fome, numerosas pessoas pereceram. Assim, o relatório de uma delegação do CICV que pôde enfim visitar Timor-Leste, em Julho de 1979, e ver uma população de

75 000 pessoas, em 13 povoações, concluiu que 60 000 pessoas se encontravam "num estado alarmante de sub-nutrição, que para 20 000 de entre elas a morte era iminente e que nenhum auxílio os poderia já salvar".

É de frisar que os delegados do CICV não puderam visitar as regiões mais atingidas nem as militarmente críticas.

Várias constatações, nomeadamente a de Jim Dunn, concluem que de um sexto a um terço da população timor pereceu após a invasão.

Sobre as violações do direito de guerra e o genocídio

"O Governo indonésio não só cometeu o crime de agressão contra Timor-Leste, no sentido adoptado pelo direito internacional, como conduziu a guerra contra esta jovem República desprezando as regras mais elementares do direito humanitário da guerra e administrou os territórios ocupados ignorando os princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A sua conduta pode ser definitivamente caracterizada como genocídio, crime do direito das gentes tal como está definido pela Convenção Internacional de 9 de Dezembro de 1948.

a) Sobre a forma de conduzir a guerra

O direito humanitário da guerra constitui um conjunto de regras que as partes em conflito devem respeitar tanto em relação aos combatentes como às populações civis. Estas regras estão contidas em diversos tratados e convenções, sendo as principais as Convenções de Haia de 1899 e 1907 sobre as leis e costumes da guerra e as Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949, completadas pelos protocolos adicionais de 1977.

O artigo 1º, §4, do Protocolo adicional I de 1977 alargou a aplicabilidade das Convenções de Genebra, nos seguintes termos:

> "Nas situações visadas no parágrafo precedente estão compreendidos os conflitos armados dos povos que lutam contra a dominação colonial, contra a ocupação estrangeira e contra os regimes racistas, no exercício do direito dos povos a disporem de si mesmos, consagrado na Carta das Nações Unidas..."

Não se trata aqui de relembrar em pormenor o direito humanitário da guerra, que se orienta para três vectores essenciais:

as armas e meios de guerra, os prisioneiros de guerra e as populações civis não combatentes.

É em relação ao tratamento dos prisioneiros de guerra e das populações civis que cabe apreciar o comportamento das autoridades indonésias na sua forma de conduzir a guerra.

Segundo as Convenções de Genebra, os prisioneiros de guerra devem ser tratados humanamente e internados até ao termo das hostilidades, em condições regulamentadas e controláveis, nomeadamente, pela Cruz Vermelha Internacional.

Nada disso se passa em Timor-Leste. Nenhuma informação faz menção a prisioneiros de guerra susceptíveis de serem visitados pela Cruz Vermelha ou qualquer outra organização neutra. Os prisioneiros ou são executados no momento da captura ou detidos em condições terríveis.

Quanto às populações civis, segundo o direito humanitário da guerra, devem ser protegidas contra todas as formas de sofrimento que não resultem das estritas necessidades da guerra e em particular contra os bombardeamentos em massa e sem descriminações, também contra a fome, produzida nomeadamente pela destruição das suas fontes de abastecimento.

Ora, todos os testemunhos convergentes reunidos na documentação submetida ao Tribunal permitem afirmar que numerosas povoações foram sistematicamente destruídas por bombardeamentos arrastando para a morte grande parte da população.

Quanto à pilhagem económica e às deslocações das populações reduzindo os sobreviventes à fome, são factos confirmados por diversas fontes.

b) Sobre a administração dos territórios ocupados

Está hoje assente que os princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, completada pelos dois Pactos internacionais de 1966, criam para os Estados obrigações relativamente à comunidade internacional.

Ora, é patente que a ocupação de Timor-Leste pelas forças indonésias é levada a cabo com desprezo total das liberdades públicas fundamentais e dos direitos do homem proclamados pelos textos supracitados.

É quase inútil referir que as liberdades fundamentais de circulação, de expressão, de associação e de reunião foram pura e simplesmente suprimidas.

Quanto às regras sobre a segurança individual, impedindo as prisões arbitrárias e concedendo a todas as pessoas perseguidas o benefício dum processo regular e público onde os direitos da defesa sejam garantidos, é também evidente que são totalmente desprezadas.

Não existe um único artigo da Declaração Universal ou dos Pactos internacionais que não seja quotidiana e sistematicamente transgredido pela autoridade de facto dos indonésios em Timor-Leste.

c) Sobre o genocídio

Parece ao Tribunal que é com fundamentos válidos que diversas vozes autorizadas acusam o Governo indonésio de cometer em Timor-Leste um genocídio contra o povo maubere.

O genocídio é um crime contra o direito das gentes; a Convenção de 1948 fornece-nos a sua definição e estabelece a sua prevenção e repressão.

Para que exista genocídio, não basta que nos encontremos em presença de actos massivos de assassínio, de atentados à integridade física, de deportações, etc. É necessário ainda, como prevê a Convenção, que estes actos tenham sido cometidos "com intenção de destruir parcial ou totalmente um grupo nacional, étnico, racional ou religioso enquanto tal".

No caso de Timor-Leste, o Tribunal tem conhecimento da amplitude dos massacres de que foi vítima a sua população. Mas conhece também, graças a todas as provas apresentadas, a intenção de aniquilar a identidade cultural e nacional do povo maubere. É este "enquanto tal" que se pretende destruir.

A conjugação dos massacres físicos e da destruição cultural demonstra, sem contestação possível, tratar-se efectivamente de um genocídio.

A vontade das autoridades indonésias é não somente a de destruir a identidade nacional e cultural do povo maubere, mas também de o obrigar, pelos métodos bárbaros que recordámos, a uma assimilação forçada à nacionalidade indonésia.

O Tribunal considera que as autoridades indonésias devem ser condenadas pelo crime de genocídio, depois de terem sido condenadas por crime de agressão".

Tribunal Permanente dos Povos, Sessão sobre Timor-Leste
Lisboa, 19/21 Junho 81

TESTEMUNHOS

No dia 23 de Novembro de 1978 na montanha de Uadaboro
hcinas de Matebia situado na parte leste da ilha de Ti-
m mortas a rajada de metralhadora cerca de 500 pessoas,
mulheres grávidas, crianças de todas as idades, adul-
uando se vieram render confiando nas propagandas alici
celos indonésios que diziam vir apenas ajudar o Povo de
o seu progresso.
O mesmo aconteceu em Taipo onde 300 pessoas foram mor-
odo, bem como em quase todas as partes da província em
o número.
As mulheres novas, solteiras e casadas, eram isoladas
rçadas a praticar actos sexuais com os soldados javane
sistiam eram então despidas e queimadas com pontas de
ioria delas, como nem às torturas cedessem depois de
ram fuziladas.
Várias mulheres casadas eram amarradas juntamente com
epois de violadas diante deles, eram ambos abatidos.
Os rapazes e homens válidos, na maioria eram convoca-
anhar os soldados na caça dos guerrilheiros da liber-
gar ao meio dos matagais, eram fuzilados, informando-
res que tinham fugido para o mato.
No Posto de Uatolári do Concelho de Viqueque foram ex-
os os rapazes com a habilitação mínima de 2ª. classe
rimária para cima. Outras vezes, os fuzilamentos faziam
dos familiares, dos pais, ou esposas.
Durante a minha estadia no mato desde o dia da invasão
de 1975, até 23 de Novembro de 1978, dia da minha
de 20% da população timorense foi chamada, continu-
tes ainda a resistir, refugiados no mato.
Os indonésios utilizaram vários tipos de fuzilamento:
à bala, outros atirados de helicóptero para a terra,
ao mar com pedras penduradas nos pés, etc.
Destes massacres foram utilizados quase todos os tipos
ico: força aérea, bombardeiros, aviões caças e helicó-
alhadoras adaptadas.

clandestina
sobre os Ti
agravado pe
guês.

giosos, con
contribuiu
Timor Leste
de tal form
e identidad
liam com o

Depo

abre uma no
minação col
a qual cont
Angola, Moç
veis à aber
vista a inde
nenhum movi
tar à domin
plexo, passo
livre expre

presentativ
sivamente u
por parte d
ASDT (Assoc
em FRETILIN
sempre defe
perante a I

Nos bombardeamentos aéreos são utilizados vários tipos de bombas sem excluir as de napalm, em ataques cerrados, na maioria das vezes sobre lugares onde se concentrava mais a população, no sopé da montanha de Matebia onde, num dia, lançaram cerca de 600 a 700 bombas.

Todas as aldeias timorenses se encontram totalmente destruídas de uma ponta até à outra da ilha de Timor.

Os sobreviventes desta terrível guerra vivem concentrados em postos.

EXTERMINAR PELA FOME - UM DOCUMENTO DO GENOCÍDIO

Neste momento, em cada posto morrem cerca de 70 a 80 pessoas por dia. Parece ser intenção do inimigo aniquilar toda a raça timorense. Por vezes alguns desses infelizes são autorizados a ir para o mato a fim de arranjar qualquer tubérculo para matar a fome; no regresso, são acusados de terem entrado em contacto com os guerrilheiros, e a seguir são fuzilados.

Desde 1975 até Julho de 1980 os prisioneiros políticos foram quase todos mortos mas, a partir de Julho de 1980, os fuzilamentos diminuíram, por causa da presença da Cruz Vermelha Internacional.

Se estes prisioneiros forem visitados, por qualquer delegação internacional, são obrigados a dizerem que não são prisioneiros políticos mas sim prisioneiros criminosos. Os que dissessem a verdade seriam mortos depois do regresso dos visitantes.

Ultimamente a maior parte dos prisioneiros são desterrados para a ilha de Ataúro e de muitos outros não se sabe o paradeiro.

Em Ataúro encontram-se neste momento cerca de 600 prisioneiros: homens, mulheres e velhos. Ultimamente estão a fazer planos para desterrar todas as famílias dos guerrilheiros da libertação.

As torturas são de vários tipos, e inacreditáveis: o ferro em brasa, as cadeiras eléctricas, as pontas de cigarro, o arrancar de unhas com alicates, golpes com lâminas, meter os dedos dos pés debaixo das pernas das mesas com grandes pesos em cima etc., com o fim de conseguirem informações ou para obrigar a denunciar os que se mantêm mais firmes no ideal patriótico.

Durante estas torturas as vítimas encontram-se nuas e as queimaduras são feitas em todas as partes do corpo e principalmente nos orgãos sexuais.

(Extractos do relatório publicado no número de Fevereiro de 1982 da revista Magnificat dos Padres Jesuítas)

Dili, 15-9-81

Ouvido de uma testemunha ocular: "na manhã do dia 2 deste mês de Setembro de 1981, populares forçados a acompanhar o exército indonésio encontravam-se na zona de Lacluta. Renderam-se vários populares no "Mato"; sofriam de falta de roupa; abrigavam-se nas grutas. O grupo que se rendeu foi dividido: umas 5 mulheres postas à parte, foram posteriormente retiradas em helicópteros; os restantes, rapazes e homens, ao todo 20 timorenses, foram alinhados e, a seguir, ali mesmo massacrados à rajada pelos marinheiros da força armada indonésia. Sobre os cadáveres atiraram folhas e capim. Seguidamente lançaram o fogo, para o holocausto. O povo (que é forçado a acompanhar os exércitos indonésios) assistia a uns 100 metros de distância, impossibilitado de qualquer gesto desaprovador, a mais uma operação de massacre (de modo nenhum dos maiores, e que já são rotina nestes 6 anos) realizado pelo exército regular indonésio (os marinheiros)".

18-9-81

Mais uma confirmação do massacre de Lacluta (20 timorenses que se renderam (padre A.).

"Um grupo de populares dos forçados às marchas com as tendas (?)...há dias (cinco dias) já não tinham comida e só bebiam água e comiam folhas verdes. Não aguentavam mais, mandaram alguns ao comandante a pedir comida. Resposta do comandante: fez rajadas para o ar...".

Sem comida nem qualquer socorro essas multidões estão a sofrer diarreias fatais. Porém são abandonados os doentes e os que podem, de qualquer forma, tentam o regresso a pé, da zona leste para Ermera, Dili, etc.

Em Laga o espectáculo é o de um porto de embarque de escravos para o desconhecido. Parece que agora já não temem que se veja tudo isto. Laga está cheia de desgraçados para embarcar. Deles ainda há quem se sinta feliz... se vai a família toda para o desterro. Muitos porém (homens ou raparigas) são apanhados em qualquer parte, na estrada ou bazar, e assim como estão são levados para o desterro...

(testemunho padre B.).

21-9-81

Às 17h30 passei pelo porto: centenas de deportados debaixo das varandas dos armazéns, com os seus galos, as suas esteiras, a sua extrema miséria. Ali os vi através das grades, como gente criminosa e condenada; muitas crianças nos grupos.

Mesmo as pessoas que se têm conservado mais ou menos caladas, estão convencidas e dizem que se está a assistir abertamente ao extermínio do Povo de Timor.

28-10-81

Eles vêem-se com a guerra perdida, não obstante o despejo farto e exibição de forças bélicas. Por parte do povo a rejeição é total, pois desde a primeira hora da invasão sofreu toda a espécie de desprezos. Sabem que perderam todo o apoio do povo. Desesperados, experimentam toda a escala do terror para submeter os espíritos. De novo (em Setembro e Outubro) se lançaram em extremos de brutalidade e sadismo: matanças em massa de prisioneiros ou, simplesmente, gente simples. Tudo isso, desta vez, teve uma encenação nova: dezenas de milhares de homens e rapazes do povo, de todos os concelhos desta terra, foram forçados a seguir com as tropas para procurar o povo que roiste nas montanhas. Depois de entrarem em contacto, prepararam o grande espectáculo que, no plano do invasor, iria constituir a lição mestra e definitiva para convencer a todos a dobrar as suas vontades. Vários círculos com os diversos batalhões e o povo forçado a servir de anteparo; os membros do povo da montanha e da resistência que não escapou ao cerco, foi tudo simplesmente massacrado diante de todos. Depois daquele paroxismo de brutalidade, despediram o povo abandonando-o à fome bem longe de suas terras. Toda esta gente voltou para suas casas a remoer nos seus corações o horror que foram forçados a observar: grupos de pessoas que se rendiam, massacrados à rajada ou esfaqueados, crianças de todas as idades foram esquartejadas, as mães degoladas, as mulheres grávidas esfaqueadas e os bebés que esperavam nascer esmagados ou esquartejados ou, morta a mãe e rasgado o ventre, ficava o nascituro a morrer aos poucos na sua própria mãe cadáver. Parece que toda esta bacanal de sangue estava bem estudada e planeada. Não foi de modo nenhum a fúria louca da guerra; na verdade, naquela data precisa, em que se iam perpetrar aqueles massacres, compareceram em Baucau, bem perto do local do grande holocausto dos inocentes,

os cérebros mais responsáveis dos altos comandos indonésios: ministro da Defesa Jusuf e o ministro Ali Murtopo. Dada a luz verde, seguiu-se o massacre.

Contaram testemunhas que até alguns soldados indonésios choraram perante tamanho horror. Talvez se tenham lembrado de suas mulheres e de seus próprios filhos...

(Extracto do testemunho de um missionário sobre o período de Setembro - Outubro de 81)

Já consciente da sua incapacidade, o inimigo adopta outro método de terror e de intimidação à população de Timor Leste - os desterros! Dezenas de milhares de patriotas receberam a pena de largar as suas casas, as suas hortas e famílias inteiras foram parar à ilha de Ataúro a vários outros pontos do País; sob míseras condições de vida, atacados por doença e depauperados pela fome, morrem por dia na ordem de dezenas. Para evitar longa reposição, não pormenorizamos as condições desumanas das barracas/dormitórios em que se ajuntam homens, mulheres, crianças, doentes, velhos e bebés, a quantidade de milho podre por pessoa, o trabalho forçado, o roubo feito pelas autoridades repressoras a que estão sujeitos todos aqueles que levam objectos de valor ou dinheiro para ajudar a sobreviver no período de desterro, na compra de comer, vestuário, etc. Além de outros, suspeitos ou acusados de Fretilin, as vítimas são preferencialmente os familiares, de todos os resistentes no mato. Só um pequeno número, até agora, conseguiu tornar a casa, e se regressou foi somente porque o inimigo ficou sabendo que o irmão, o pai, o filho ou marido foi morto pelas suas forças de ocupação, tendo outros desaparecido pelo caminho, em manobras de regresso. Outro método mais subtil de eliminação é a chamada mobilização, como "TBO", dos elementos suspeitos ou perseguidos para acompanhar as forças agressoras ao mato, onde são violentados e massacrados e, no regresso das operações "informam" que fugiram para o mato ou foram mortos pela Fretilin, procurando desta feita virar a população contra o seu braço armado, coisa que não conseguiram nem conseguirão nunca pois a

população está familiarizada com as suas práticas assassinas e em virtude também da existência de organizações de resistência nos campos de concentração. Não queremos deixar de lembrar que muitos naturais, armados pelo inimigo para combater os seus compatriotas, foram igualmente alvo de perseguições, torturas e massacre.

A última grande tentativa do imponente inimigo para silenciar a Resistência armada do Povo MauBere, foi a mobilização de toda a população masculina, desde crianças de 12 anos a velhos, obrigados a participar nas operações ditas de limpeza em todo o território nacional. O inimigo logrou alcançar vitórias nalgumas localidades nas regiões centrais do País, realmente e mais por erros de visão da nossa parte do que pela sua capacidade... mas não abafou a Resistência e este facto foi, no essencial, uma grande derrota estratégica para a Indonésia! A par da prática genocida de massacres indiscriminados cometidos pelos carrascos de Jusuf a velhos, crianças, mulheres grávidas e aos guerrilheiros, armados ou desarmados, numa das maiores provas de alto patriotismo e participação activa e consciente na sua luta de libertação, a população mobilizada guiou os seus compatriotas da resistência para fora dos cercos, escondeu pequenos grupos de guerrilheiros junto de si, proporcionou a fuga de muitos capturados que só estavam à espera da morte, conduziu o inimigo para longe dos locais onde se encontravam os seus irmãos, de dia ou de noite, desta ou daquela forma, conduziu os seus filhos a passarem para trás daquela imensa muralha humana. Noutras regiões, nem as forças nem a população da resistência sofreram alguma beliscadura. Porém, naquelas localidades da Região central, onde se concentrou a população vinda da fronteira, da Ponte e do Centro, a soldadesca inimiga, também convergida das 3 partes do País, não perdoou a ninguém, fosse capturado, estivesse ferido ou tivesse rendido por incapacidade física - os carrascos indonésios, máquina de matar da clique genocida de Suharto, estavam sedentos de sangue e, mais uma vez, se banharam no rio de sangue generoso de mais de duas centenas de mártires da Pátria!

(Extractos da mensagem dirigida à Assembleia Geral da ONU pelo comandante chefe das FALINTIL (forças armadas da FRETILIN) em 14-10-82).

Timor não pode ser uma causa perdida

Para isso não basta a luta heróica do povo Maubere. É urgente a solidariedade internacional dos povos e uma actuação eficaz das Organizações Internacionais.

Algumas medidas têm sido tomadas nesse sentido, nos últimos anos. Destacamos a intervenção da Assembleia Geral da ONU, traduzida na aprovação de sucessivas resoluções reconhecendo o direito à autodeterminação do Povo de Timor-Leste (entre os anos 1976-1982).

Em 1983 a Comissão dos Direitos Humanos da mesma organização condena, além disso, as violações dos Direitos Humanos naquele território.

Outros organismos têm tomado posições idênticas:
Em 1984 João Paulo II expressa publicamente a sua preocupação relativamente a Timor-Leste.

Em 1985 a V Cimeira dos Chefes de Estados dos Palop's manifesta o seu apoio à luta do povo timorense e à FRETILIN.

Em Junho do mesmo ano 411 parlamentares de 9 países europeus, do Parlamento Europeu, da Austrália e do Japão assinam uma declaração em que exigem o fim das hostilidades e a presença de representantes do povo de Timor nas negociações.

Em 1987 o ministro dos Negócios Estrangeiros Português reitera em discurso perante as Nações Unidas o empenho do Governo Português em que o Povo de Timor tenha direito à autodeterminação.

Em Outubro do mesmo ano a Assembleia Paritária dos países da A.C.P. e a CEE aprovam por unânimidade uma resolução que defende a autodeterminação do Povo de Timor.

Em 1988 o Parlamento Europeu aprova o relatório Van Heuvel e exorta os estados membros da Comunidade Europeia a suspenderem a venda de armamento à Indonésia.

No mesmo ano, o ministro dos Negócios Estrangeiros Grego condena, em nome dos países da CEE, na Assembleia Geral das Nações Unidas a anexação de Timor-Leste pela Indonésia.

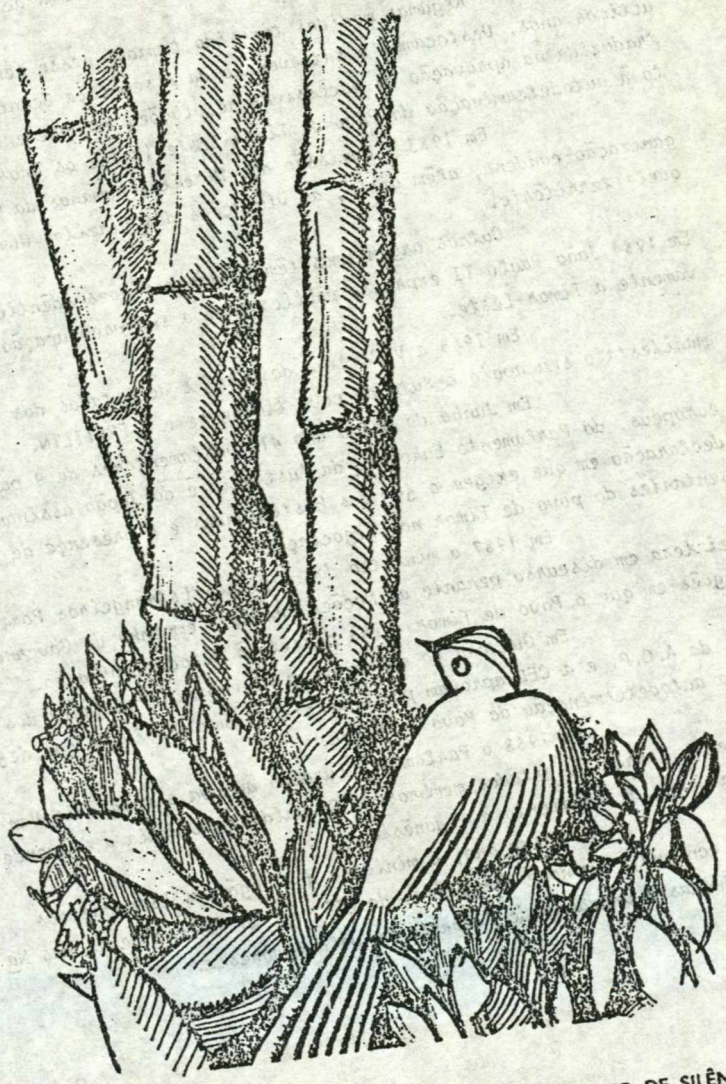

UM MINUTO DE SILÊNCI

UM MINUTO DE SILÊNCIO

Calai
Montes
Vales e fontes
Regatos e ribeiros
Pedras dos caminhos
E ervas do chão,
Calai

Calai
Pássaros do ar
E ondas do mar
Ventos que sopram
Nas praias que sobram
De terras de ninguém,
Calai

Calai
Canas e bambus
Árvores e «ai-rús»
Palmeiras e capim
Na verdura sem fim
Do pequeno Timor,
Calai

Calai
Calai-vos e calemo-nos
POR UM MINUTO
É tempo de silêncio
No silêncio do tempo
Ao tempo de vida
Dos que perderam a vida

PELA PÁTRIA
PELA NAÇÃO
PELO POVO
PELA NOSSA LIBERTAÇÃO

Calai — UM MINUTO DE SILÊNCIO ...

(Borja da Costa)

BIBLIOGRAFIA

Cinatti, Rui, Aaquitectura Timorense, Instituto Investigação de Ciência Tropical, Museu de Etnologia, Lisboa, 1987.

Horta, Korina, Timor: O Vietname silencioso, in revista História, nº51, Lisboa, 1983.

Leme, J. D' Azevedo (et al), Timor, in Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, vol xvii, Ed. Verbo, Lisboa 1975.

Magalhães, Antônio B. de, Timor Leste, Mensagens aos vivos, Limiar, Porto, 1983.

Roger, Marcel, Timor, L'Harmatan, Paris, 1977.

Sanceau, Elaine, Timor, in Dicionário de História de Portugal; Dir. Joel Serrão, vol iv, Lisboa, 1971.

Tribunal Permanente dos Povos, sessão sobre Timor Leste-Sentença, Lisboa 1981.

Timor, in Guia do Terceiro Mundo, Lisboa, 1980.

--- , in Geografia Universal, vol Ásia, Ed. Celbrasil, Lisboa, 1980.

Timor Leste independente, in Funu, nº18, Lisboa, 1988.

Resistência à Diáspora, texto de José Manuel Esteves, in Sábado, nº17, 1988.

Timor Leste: Poesia, Instituto Nacional do Livro e do Disco, Maputo, 1981.

COLABORARAM:

— ~~[illegible]~~ CDPM

— CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

— CLUBE DE FOTOGRAFIA DA ESC. SEC. INF. D. MARIA – COIMBRA